TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 028/79
DE 01 DE AGÔSTO DE 1979

Modifica os dias das Reuniões Ordinárias da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO para o exercício de 1979.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, CLOTER SALDANHA MOTA, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes dias para as Reuniões Ordinárias da Câmara, consoante no que preceitua o Regimento Interno, no presente exercício:

a) - .....

b) - .....

c) - TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO:
dias 1, 2, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22,23,28 29 e 30 do mês de agôsto; dias 4, 5, 6 e 11 do mês de setembro.

d) - QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO:
dias 1, 6, 7, 8, 13, 14, 20, 21, 22, 27, 28 e 29 do mês de novembro; dias 4, 5, 6, 11,12 e 13 do mês de dezembro.

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 028/79
DE 01 DE AGÔSTO DE 1979

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO BOHEMUNDO ALVARES AFFONSO, PORTO VELHO, 01 de agôsto de 1979.

Cleber Saldanha Mota
Presidente

Mariza Magalhães Costa Castiel
Mariza Magalhães Costa Castiel

2º SECRETÁRIO